



INFORMATIVO DO METALÚRGICO

nº 021



ESPECIAL
REFORMA TRABALHISTA



Juiz de Fora - Agosto de 2017

site:www.stimjf.com facebook: Sindicato dos Metalúrgicos de JF e Região

REFORMA TRABALHISTA

Feita por quem e para quem?

Você contribuiu com ideias para as mudanças propostas? Seus amigos trabalhadores foram ouvidos pelos políticos que redigiram o texto dessa nova Lei? Alguma vez o seu patrão organizou um seminário com os funcionários da sua empresa a fim de discutirem mudanças e melhorias na CLT? O seu sindicato teve contribuição ideológica ou foi consultado para que essas mudanças sejam boas aos trabalhadores?

NÃO.

Todas essas perguntas tem a mesma resposta. A classe trabalhadora e seus representantes não foram ouvidos para ajudar na elaboração de uma REFORMA nas leis laborais. Isso significa que essa reforma foi feita POR ELES, políticos e homens do poder. Que são, em sua maioria, empresários.

A REFORMA TRABALHISTA FOI FEITA POR ELES, PARA ELES.

Melhores condições de trabalho nunca foi o objetivo da reforma imposta pelos patrões.

Sindicatos fortes irão sobreviver

Eles conseguiram. Tiraram uma Presidenta eleita pela maioria para que pudessem colocar em prática um programa de governo que beneficia grandes empresários, bancários e homens de poder. E assim estão fazendo.

Terceirização, reforma da previdência, reforma trabalhista e outras mudanças mais virão por aí. Todas prejudicando o trabalhador. Nesse atual momento não temos mais escolha, é preciso união e luta.

Como propor uma reforma na previdência dificultando a sua aposentadoria, com a desculpa de um rombo enorme, se multinacionais e empresas gigantes devem bilhões a essa mesma previdência?

Como podem propor uma reforma trabalhista sem ouvir entidades sindicais e organizações dos trabalhadores?

Querem tirar nossos direitos. Querem nos enfraquecer. Em nome do Sindicato dos Metalúrgicos de Juiz de Fora e Região, podemos garantir que as negociações continuarão firmes e sem ceder ao patrão. Mesmo que eles tentem, somos uma organização que fala por milhares de cidadãos. E quanto mais sindicalizados tivermos, mais força para negociar teremos. Por isso, mesmo com o fim da contribuição sindical obrigatória, os sindicatos fortes irão sobreviver.

O nosso receio com a reforma trabalhista é com a parte que fala que o trabalhador, sozinho, pode negociar com o patrão. Nós sabemos que entre chefe e empregado não tem conversa, tem um que manda e outro que obedece. A única forma que o(a) trabalhador(a) tem de garantir seus direitos e não ser passado para trás é com o seu sindicato negociando com eles.

Portanto, companheiras e companheiros, nosso conselho principal é: não negocie nada sozinho com o patrão. Procure sempre o STIM antes de aceitar ou assinar qualquer proposta. Nós estaremos sempre do seu lado e prontos para defender os seus direitos.

A REFORMA PASSOU

A reforma patronal passou. Mas é importante destacar que diversos artigos da nova Lei são inconstitucionais, se chocam com convenções internacionais ratificadas pelo Brasil, com outras leis e até com dispositivos do código civil. Portanto, não vão colar.

Mas não é só isso. No caso dos(as) metalúrgicos(as), direitos e garantias são assegurados também pela CCT, e os(as) trabalhadores(as) – junto com o Sindicato – saberão defender esta conquista.

Conheça os principais pontos da reforma e o que muda para você:

- Jornada de 12 horas podendo chegar a 14:

Nossa jornada atual já é pesada. O que causa acidente de trabalho é, na maioria das vezes o cansaço e estresse. A sua saúde e integridade física ficam ainda mais prejudicadas. O Ministério Público do Trabalho é contra a medida, ao afirmar que os acidentes de trabalho acontecem exatamente nas últimas duas horas de expediente.

- Banco de Horas e Jornada individual:

a reforma permite que o acordo seja feito individualmente. O perigo está sempre nessas relações “patrão x empregado”. Nós sabemos que não existe negociação, existe ordem.

- Parcelamento das férias em até 3x:

suas férias poderão ser divididas e isso também prejudica seu momento de descanso e lazer.

- Acordado deve prevalecer sobre a Lei:

Com a reforma, o acordo coletivo vale mais do que a Lei. E como nós sabemos, as empresas – agora, mais do que nunca - não têm interesse em fechar acordos que sejam bons para os(as) trabalhadores(as). O seu sindicato vai ter que ser muito forte para garantir seus direitos. Os(as) metalúrgicos(as) de Juiz de Fora e região podem ficar mais tranquilos(as) que muitos trabalhadores(as) pois o STIM continuará negociando com firmeza e vai bater de frente com os empresários.

Essa mudança torna ainda mais importante a participação do(a) trabalhador(a) nas mobilizações, fortalecendo o STIM. Porque se não houver pressão para a empresa assinar o acordo coletivo, ela vai enrolar cada vez mais. Com o fim da ultratividade, quando o último acordo chegar ao fim e

a empresa não tiver assinado um novo, o(a) trabalhador(a) fica sem nenhum amparo. Seu ticket alimentação, por exemplo, será pago no valor que eles quiserem. Nada mais que estava na antiga convenção vai valer.

- Trabalho em local insalubre para grávidas:

algo que antes era proibido por entenderem sacrificar a saúde da mulher e do bebê, agora poderá ocorrer.

- Hora extra em área insalubre:

era necessária a autorização do Ministério do Trabalho. Com a reforma, quem decide se você pode ou não fazer hora extra em área insalubre é o patrão.

- Fim da hora in itinere:

o tempo gasto para ir à empresa, mesmo que ela esteja localizada longe da cidade, não computa mais como hora de trabalho.

- Intervalo:

O mínimo agora é de 30 minutos. Se o patrão quiser, você vai ter que engolir sua comida e voltar ao trabalho rapidamente.

- Fim da justiça gratuita do trabalho:

a justiça do trabalho agora será paga. Será preciso um monte de burocracias e provar totalmente que você não pode arcar com as despesas para que consiga gratuidade. Depois de todas as outras mudanças terem precarizado o seu trabalho e diminuído seu salário, eles querem que você tire do pouco que tem para conseguir cobrar do patrão os seus direitos.



Estudo aponta que reforma trabalhista é inconstitucional

Análise realizada pelo Ministério Público do Trabalho aponta que alterações contrariam a Constituição e Convenções internacionais firmadas pelo Brasil

Brasília – Estudo realizado pelo Ministério Público do Trabalho (MPT) aponta que as mudanças na legislação trabalhista propostas pelo Governo Federal são inconstitucionais. As alterações contrariam a Constituição Federal e as convenções internacionais firmadas pelo Brasil, geram insegurança jurídica, têm impacto negativo na geração de empregos e fragilizam o mercado interno. O levantamento alerta ainda para consequências nocivas das medidas, como a possibilidade de contratação sem concurso público, a maior permissividade a casos de corrupção e a falta de responsabilização das empresas em caso de acidentes de trabalho, por exemplo.

O documento reúne quatro Notas Técnicas, assinadas por 12 Procuradores do Trabalho, em que são analisadas de forma detalhada as propostas contidas no Projeto de Lei 6787/2016 (PL 6787/2016); Projeto de Lei do Senado 218/2016 (PLS 218/2016); Projeto de Lei da Câmara 30/2015 (PLC 30/2015); e Projeto de Lei 4302-C/1998 (PL 4302-C/1998).

Ao final, os membros do MPT propõem a rejeição por completo de dois projetos: o PL 6787/2016, que, entre outras propostas, impõe a prevalência do negociado sobre o legislado; e do PLS 218/2016, que permite a terceirização da atividade-fim por meio do chamado “contrato de trabalho intermitente”.

*Fonte: site oficial do MPT

*Você pode ler a matéria completa no site do STIM

Em entrevista à Rádio Brasil Atual, a presidenta do conselho executivo da Associação Juizes para a Democracia, Laura Rodrigues Benda, disse que as mudanças trabalhistas são inconstitucionais porque preveem que patrões e empregados possam negociar direitos – tais como jornada de trabalho, férias, etc. – que hoje são garantidos pela Constituição. “Já existe negociação coletiva, desde que seja mais benéfica do que aquilo que está na lei. Agora a ideia é que ela possa ser mais prejudicial ao trabalhador do que está na lei. É de uma inconstitucionalidade flagrante. Se já atingimos um patamar de direitos, não podemos voltar atrás”, ressalta. “O povo, sem que tenha sido a sua escolha, tem o seu destino completamente modificado, seus direitos completamente retirados. É terrível.”

OAB, Ministério Público do Trabalho, TST, e outros órgãos já se posicionaram sobre a inconstitucionalidade dessa Lei.



Constituição Federal de 1988 - Art.8 inciso III

“ao sindicato cabe a defesa dos direitos e interesses coletivos ou individuais da categoria, inclusive em questões judiciais ou administrativas;”

Portanto, permitir que o empregado negocie com o patrão separadamente certas questões, é inconstitucional.

Como uma Lei Ordinária pode reformar ou sobrepor a Constituição?

2018 VEM AÍ

A classe trabalhadora está passando por momentos delicados e difíceis. Para mudar isso, temos que ficar atentos e observar os políticos do nosso legislativo que sempre estão CONTRA o povo. Eles não merecem o nosso voto nem o voto de ninguém da nossa família. 2018 está chegando e nós temos obrigação de fazermos campanha contra esses inimigos dos(as) trabalhadores(as). De boca em boca vamos tirar esses canalhas de lá.

Lembrando os votos dos deputados da nossa região:



VOTAÇÃO DA TERCEIRIZAÇÃO

Contra	A favor
Margarida Salomão (PT)	Leonardo Quintão (PMDB)
Júlio Delgado (PSB)	Renzo Braz (PP)
	Luiz Fernando Faria (PP)
	Marcus Pestana (PSDB)
Misael Varella (DEM), de Muriaé, se absteve.	

VOTAÇÃO DA REFORMA TRABALHISTA

Contra	A favor
Margarida Salomão (PT)	Leonardo Quintão (PMDB)
Júlio Delgado (PSB)	Renzo Braz (PP)
	Luiz Fernando Faria (PP)
	Marcus Pestana (PSDB)
	Misael Varella (DEM)



Marcus Pestana e seus amigos Aécio Neves e Anastasia

O Deputado Federal eleito pelo PSDB, Bonifácio Andrada, de Barbacena, assumiu como vice-procurador-geral da República antes das votações. Mas sabemos que a chance dele votar a favor do trabalhador seria mínima, visto que é do PSDB e faz parte do Governo Temer.

Fique atento e sempre recorra ao STIM

Companheiros e companheiras, a reforma trabalhista passou e ainda neste ano entram em vigor as mais de 100 mudanças propostas. Depois disso, todo cuidado é pouco com qualquer tipo de negociação individual e assinatura de acordos. **NÃO ASSINE NADA SEM CONSULTAR O SINDICATO.**

O STIM enfatiza a vocês que continuará garantindo seus direitos com negociações firmes e sem entrar na conversa do patrão, mas o que realmente nos preocupa é essa mudança de que o empregado pode negociar alguns direitos. Nós sabemos que entre patrão e trabalhador não existe negociação, existe ordem. Portanto, pedimos novamente que não assine nada sem nos consultar. O Sindicato é o seu escudo.

JUNTOS SOMOS MAIS FORTES.



EXPEDIENTE

STIM/JF Sindicato dos Metalúrgicos de Juiz de Fora e Região - CUT

Sede: Rua Floriano Peixoto, nº 72
Centro - CEP 36013-080
Juiz de Fora/MG
(32) 3215-5071

Subsede: Rua Orestes Nery, 98. Paraíso das Flores. - CEP 36240-000
Santos Dumont/MG
(32) 3251-3707
www.stimjf.com
e-mail: contato@stimjf.com

Jornalista: Mônica Cury
Diagramação: Vitor Knop
Fotos: STIM/JF
Projeto Gráfico: Kuća Comunicação
Impressão: Gráfica América
Tiragem: 5000